



Id:030E5990BEE4A263

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO 0041712/2019

SEXTO ADITIVO ao Contrato de Prestação de serviços a preço global nº 0041712/2019 que trata da **Implantação de melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD, no município de Várzea Branca - PI**

Pelo presente **TERMO**, adita-se o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº 0041712/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 23.085.963/0001-30, com sede na cidade de VÁRZEA BRANCA-PI, por intermédio do seu representante legal, o Prefeito Municipal o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LAMDIM**, brasileiro, casado, Servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA BRANCA - Piauí, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **EUGENIO VALDO DE ALMEIDA - ME**, sediada no município de São Braz do Piauí, na localidade Tanque Velho s/n - inscrita no CNPJ Nº 25.243.927/0001-83, aqui representada pelo seu sócio proprietário o senhor **EUGENIO VALDO DE ALMEIRA**, brasileiro, maior, autônomo, portador do CPF sob nº 123.861.238-55 e RG 3.742.032 SSP-PI, aqui denominada de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem as partes, de acordo com o contido no Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993, e cláusula quinta do contrato 0041712/2019, **PRORROGAR** o prazo de vigência do até o dia 14 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem válidas e inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original nº 0041712/2019, no que não conflitar com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e conhecimentos tiveram.

Várzea Branca-PI, 14 de junho de 2021.

Raimundo Nonato Alves Paes LAMDIM
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LAMDIM
CONTRATANTE

Eugenio Valdo de Almeida
EUGENIO VALDO DE ALMEIDA - ME
CONTRATADA

Id:0CC53FDB4DAAA264



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO 0041712/2019

SÉTIMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de serviços a preço global nº 0041712/2019 que trata da **Implantação de melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD, no município de Várzea Branca - PI**

Pelo presente **TERMO**, adita-se o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** nº 0041712/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 23.085.963/0001-30, com sede na cidade de VÁRZEA BRANCA-PI, por intermédio do seu representante legal, o Prefeito Municipal o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LAMDIM**, brasileiro, casado, Servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA BRANCA - Piauí, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **EUGENIO VALDO DE ALMEIDA - ME**, sediada no município de São Braz do Piauí, na localidade Tanque Velho s/n - inscrita no CNPJ Nº 25.243.927/0001-83, aqui representada pelo seu sócio proprietário o senhor **EUGENIO VALDO DE ALMEIRA**, brasileiro, maior, autônomo, portador do CPF sob nº 123.861.238-55 e RG 3.742.032 SSP-PI, aqui denominada de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem as partes, de acordo com o contido no Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993, e cláusula quinta do contrato 0041712/2019, **PRORROGAR** o prazo de vigência do até o dia 14 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem válidas e inalteradas as demais condições pactuadas no contrato original nº 0041712/2019, no que não conflitar com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e conhecimentos tiveram.

Várzea Branca-PI, 14 de setembro de 2021.

Raimundo Nonato Alves Paes LAMDIM
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LAMDIM
CONTRATANTE

Eugenio Valdo de Almeida
EUGENIO VALDO DE ALMEIDA - ME
CONTRATADA



Id:13B59B35215CA2D9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 48/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCUI - PI.

CONTRATADO: MARCOS JOHNATHAN AZEVEDO ALMEIDA, CPF 064.984.321-52.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto celebrar o contrato, regido pela Lei Municipal 762, de 23 de maio de 2019, considerando a vigência da situação de emergência em saúde pública, declarada pelos decretos nº 97, de 20 de março de 20; nº 147, de 12 de janeiro de 2021 e nº 178, de 01 de julho de 2021, considerando a Lei Federal 14.035, de 11 de agosto de 2020, que "altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019".

VALOR DO CONTRATO: O valor será de R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o presente contrato terá o prazo de 06 (Seis) Meses, a contar desta data, e passará a valer a partir da assinatura pelas partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura dos valores ora do contrato provem da seguinte Dotação Orçamentária - 10.301.0012.2197. manutenção das ações básicas de Saúde: 3.3.90.36.00. - Outros serviços de terceiros- Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2021.

ASSINAM: LIS MARTINS ESTRELA (CONTRATANTE) E MARCOS JOHNATHAN AZEVEDO ALMEIDA (CONTRATADO).

Lis Martins Estrela

LIS MARTINS ESTRELA
Secretária Municipal de Saúde

Id:01AB1418615AA2DD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 73/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCUI - PI.

CONTRATADO: WELLINGTON MARTINS COELHO FILHO, CPF: 099.374.034-04.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, serviços a serem prestados como Farmacêutico, regido pela Lei Municipal 762, de 23 de maio de 2019, considerando a vigência da situação de emergência em saúde pública, declarada pelos decretos nº 97, de 20 de março de 20; nº 147, de 12 de janeiro de 2021 e nº 178, de 01 de julho de 2021, considerando a Lei Federal 14.035, de 11 de agosto de 2020, que "altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019"; mediante as cláusulas e condições seguintes..

VALOR DO CONTRATO: O valor será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, acrescido de Insalubridade.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o presente contrato terá o prazo de 6 (seis) Meses, a contar desta data, e passará a valer a partir da assinatura pelas partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura dos valores ora do contrato provem da seguinte Dotação Orçamentária - 10.301.0012.2197. manutenção das ações básicas de Saúde: 3.3.90.36.00. - Outros serviços de terceiros- Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Setembro de 2021.

ASSINAM: LIS MARTINS ESTRELA (CONTRATANTE) E WELLINGTON MARTINS COELHO FILHO (CONTRATADO).

Lis Martins Estrela

LIS MARTINS ESTRELA
Secretária Municipal de Saúde